



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 23/06/15

*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 6230, DE 22 DE JUNHO DE 2015**

**Prorroga em mais 180 dias o prazo do Decreto nº 8326/2012, que aprovou o Loteamento de Interesse Social “Felicidade”, situado no lugar denominado “Carrapato”, próximo ao Bairro Centro da Serra, Distrito Sede, Serra/ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Fica prorrogado por mais 60 dias o prazo do Decreto nº 8326, de 13 de dezembro de 2012.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 22 de junho de 2015.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

Proc. nº 21.790/2015  
jmm